



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N.º 1143 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA** no exercício de suas atribuições institucionais e em cumprimento ao disposto no artigo 51, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. I - Designar a Coordenadora de Suprimentos Anna Cecília de Assis Mendonça, a Pró-Reitora de Apoio Estudantil Joana de Souza Machado, a Gerente do Restaurante Universitário Marizia Pires Dessupoio, a nutricionista Cássia Cardoso de Oliveira, o Assessor Jurídico do Gabinete do Reitor Wagner de Souza Campos, um representante do Sintufejuf e um representante do Diretório Central dos Estudantes, para compor **Comissão Especial de Licitação**, que, sob a presidência do primeiro, deverá elaborar o **Termo de Referência e a Minuta de Edital** para realização de um pregão que tenha como objeto a contratação da empresa especializada para fornecimento de refeições aos estudantes e servidores nos Restaurantes Universitários da UFJF/Campus Juiz de Fora.

Art. II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. III - Revogar a Portaria n.º 161 de 10 de fevereiro de 2014.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2014.

**PI** Prof. Dr. Júlio Fonseca Chebli  
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora